

PORTARIA IPREM DB 105/2023

O DIRETOR PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE – IPREM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os incisos V e XXII do artigo 73 e inciso III do artigo 76 da Lei 4643/07;

RESOLVE:

Art. 1º - Art. 1º - CONCEDER aposentadoria por invalidez com proventos proporcionais, nos termos do artigo 40, § 1º, inciso I, da CF de 1988 c/c EC nº 70/2012 e artigos 14 e 59-A da Lei Municipal 4643/07, ao servidor **VANDER XAVIER BORGES**, portadora do CPF nº ***.255.826-**, matrícula nº 14381-01, no cargo Técnico de Enfermagem Pronto Atendimento B-85.03, a partir de 26/04/2023.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente portaria retroagirá seus efeitos a partir de 26/04/2023.

Pouso Alegre, 22 de maio de 2023.

Daniel Ribeiro Vieira
DIRETOR PRESIDENTE

Tatiane Moreira Muroi
DIRETORA DE BENEFÍCIOS